

**Edital de Pregão Presencial Nº 68**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 05/10/2020, as 09:42:15, na MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 457/2020 com o objetivo de RECEBER, ANALISAR E JULGAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 68 destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MICROESFERAS DE VIDRO, TINTAS E SOLVENTES DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA PARA AS RUAS DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I E NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8640 JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP CNPJ: 04.484.251/0001-40  
8942 SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMER CNPJ: 77.046.464/0001-63

**ITEM 1 - TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 18 LITROS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Não	219,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	219,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial, o fornecedor JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 219,0000 (duzentos e dezenove reais).

**ITEM 2 - TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR BRANCA, EMBALAGEM COM 18 LITROS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 11862.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8640	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	Não	219,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP	0,0000	219,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial, o fornecedor JMC - JUNKES MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 219,0000 (duzentos e dezenove reais).

**ITEM 3 - MICROESFERA DE VIDRO REFLETIVA, EMBALAGEM COM 25 QUILOGRAMAS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 16184.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8942	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMER	Não	170,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMER	0,0000	170,0000	

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial, o fornecedor SINCO SINALIZACAO E CONSTRUCOES, INDUSTRIA E COMER, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 170,0000 (cento e setenta reais).

**ITEM 4 - SOLVENTE TOLUENO. EMBALAGEM COM 18 LITROS.**

Sobre a documentação dos licitantes: APÓS, PROCEDEU-SE À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A QUAL ESTAVA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TENDO SIDO JULGADOS VENCEDORES E HABILITADOS NO PRESENTE CERTAME. A FASE DE RECURSO RESTOU PREJUDICADA DIANTE DA AUSÊNCIA DE REPRESENTANTES PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ENCERROU-SE A PRESENTE SESSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:42 horas do dia 5 de Outubro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Edital de Pregão Presencial N° 68**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

FERNANDA ALVES GUESSER KOCH - ..... Pregoeiro

RUBENS NEIS JUNIOR - ..... MEMBRO

REGIANE CUSTÓDIO - ..... MEMBRO

CRISTIANY KREMER PRIM - ..... MEMBRO